



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

As distorções do sistema tributário brasileiro e a necessidade de reforma

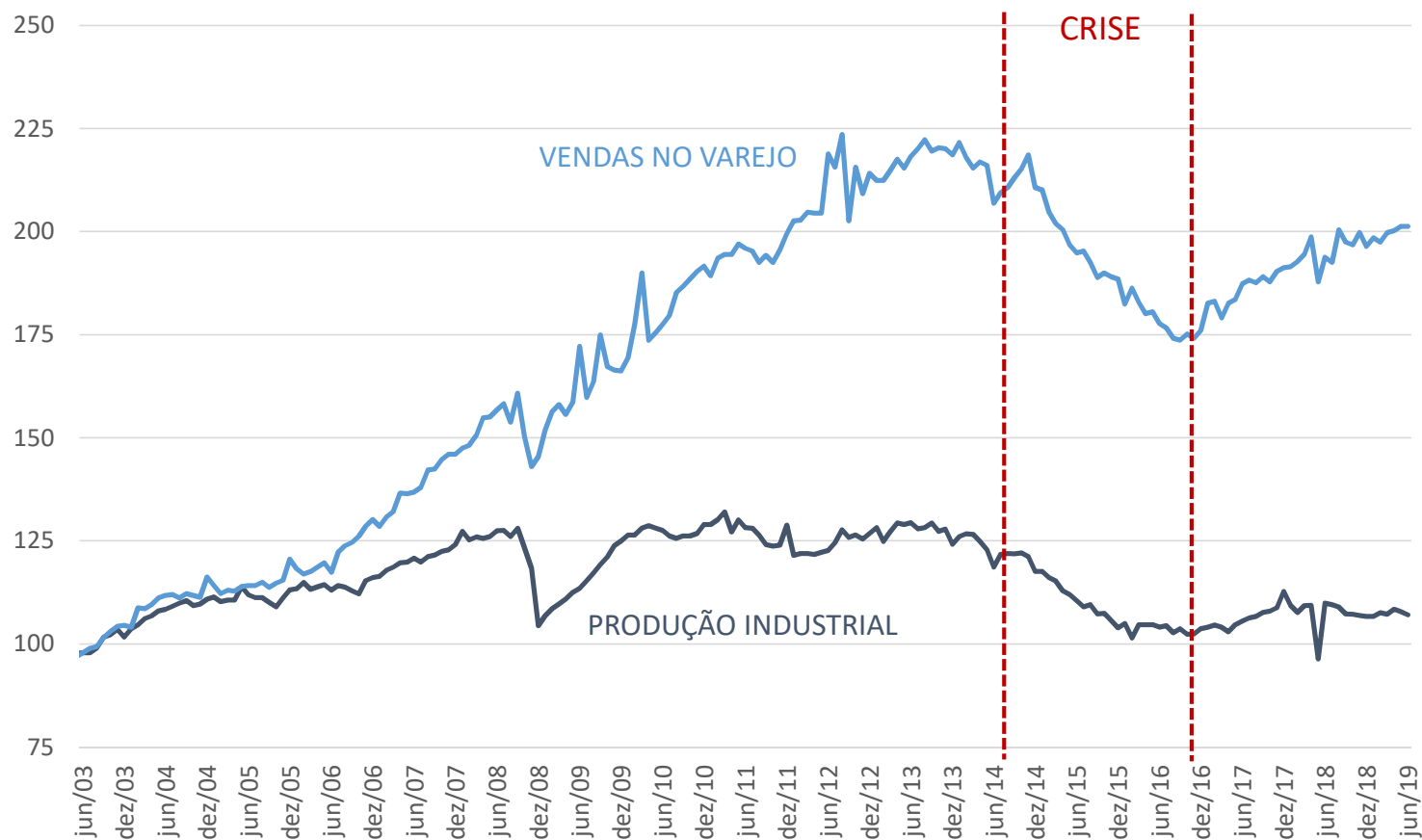
Mário Sérgio Carraro Telles
Gerente de Políticas Fiscal e Tributária

20 de agosto | 2019

O retrato da falta de competitividade da indústria

Produção industrial x Vendas no varejo

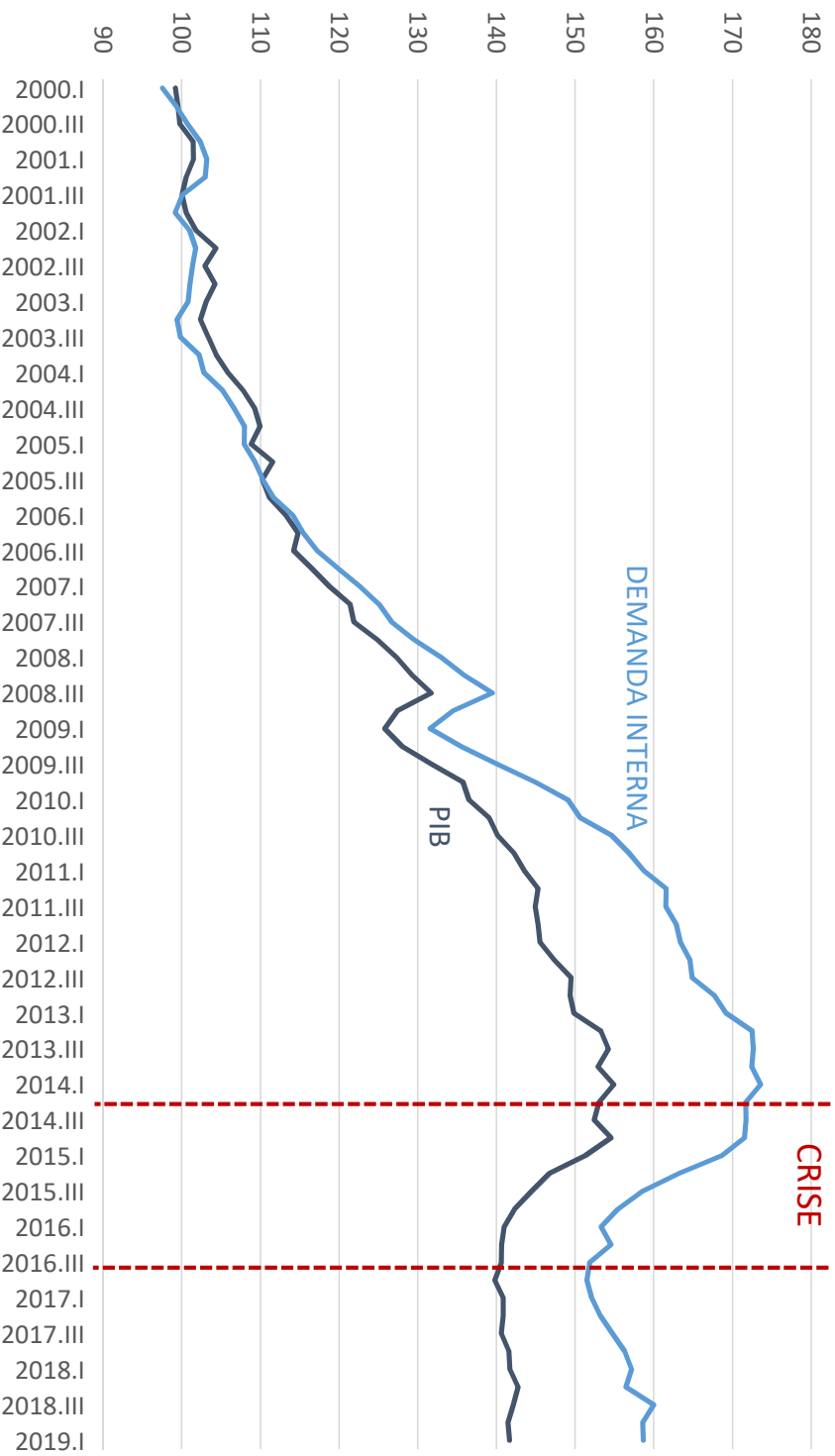
Índice (média de 2003 = 100); com ajuste sazonal



Demanda interna cresce mas a economia não acompanha o ritmo

PIB x Demanda interna

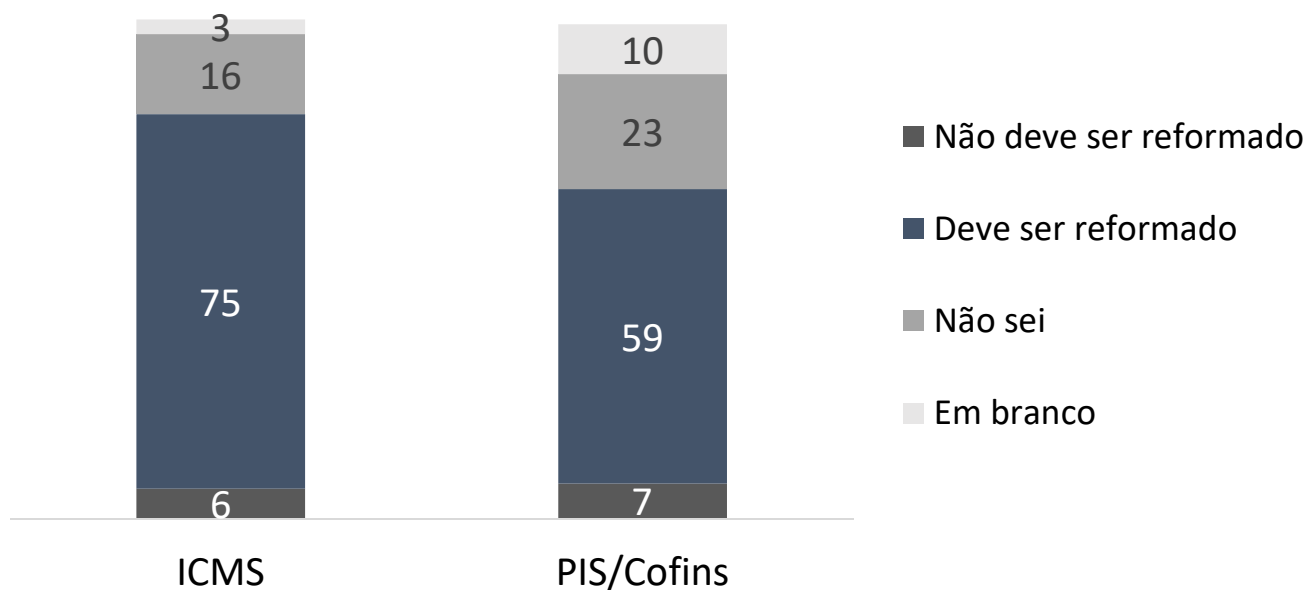
Índice (média de 2000 = 100); valores constantes



Fonte: IBGE
Elaboração: CNI

INDÚSTRIA DEFENDE REFORMA DO ICMS E DO PIS/COFINS

Necessidade de reforma no ICMS e PIS/Cofins
Percentual (%) sobre total de respostas



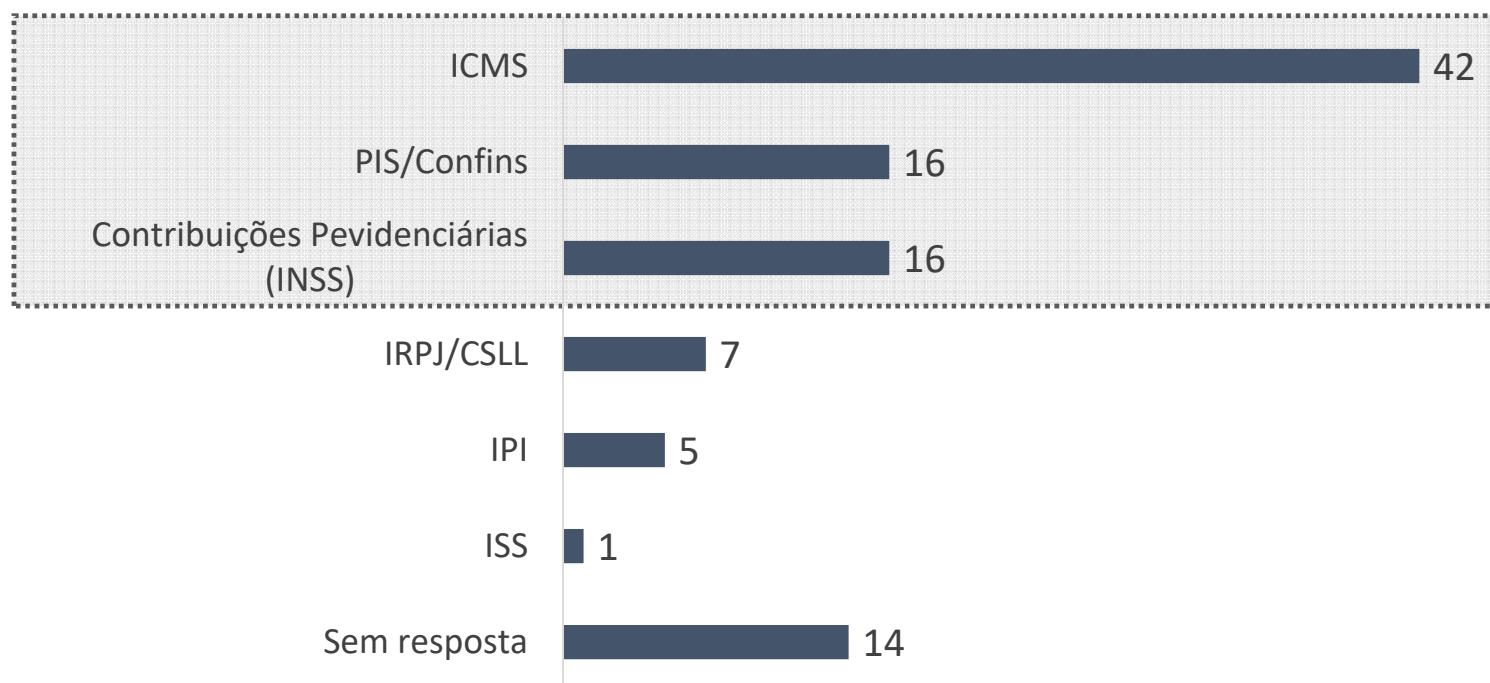
Resultados apontam necessidade de **reforma** do **sistema tributário brasileiro**, tanto no âmbito **federal** como no **estadual**

Fonte: Sondagem Especial 73 – Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro

Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

ICMS É O TRIBUTO MAIS PREJUDICIAL À COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

*Tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade
Percentual (%) sobre total de respostas*



Resultado aponta que a **reforma** do **sistema tributário** brasileiro também precisa **atacar os problemas do ICMS**

Fonte: Sondagem Especial 73 – Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro

Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

1. CUMULATIVIDADE E DESVANTAGEM NA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
2. CUMULATIVIDADE E USO INEFICIENTE DOS RECURSOS PRODUTIVOS
3. DEFICIÊNCIAS NA COMPENSAÇÃO E NO RESSARCIMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
4. ONERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
5. USO INDISCRIMINADO DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
6. ADOÇÃO DO CÁLCULO POR DENTRO
7. TRIBUTAÇÃO NA ORIGEM
8. COMPLEXIDADE E INSEGURANÇA JURÍDICA
9. FALTA DE COORDENAÇÃO ENTRE LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS
10. CALENDÁRIO DESFAVORÁVEL DE RECOLHIMENTO

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

1. CUMULATIVIDADE E DESVANTAGEM NA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

- ✓ Os **tributos cumulativos comprometem a competitividade** dos produtos brasileiros: nas exportações e na concorrência com as importações pelo mercado nacional
- ✓ A cumulatividade é gerada pelas **hipóteses restritivas para uso dos créditos tributários** e pela **existência de tributos não recuperáveis**
- ✓ A **principal restrição ao uso dos créditos tributários é a aplicação do critério do “crédito físico”**, que limita as despesas que geram crédito no processo de produção
- ✓ **ICMS, PIS/Pasep, Cofins, IPI**: utilizam o sistema de débito/crédito, mas são apenas **parcialmente recuperáveis**, pois alguns tipos de despesas não dão direito a crédito
- ✓ **ISS**: não utiliza o sistema de débito/crédito e é totalmente **não recuperável**. **Serviços tributáveis pelo ISS** representam cerca de **10% das despesas de uma empresa industrial**

FAVORECIMENTO DO PRODUTO IMPORTADO EM RELAÇÃO AO NACIONAL

IMPORTADO

EXPORTADOR DE CARNE

IMF ↓ 1,61%

IMPORTADOR DE CARNE

3,22%
IMF →

REVENDEDOR DE CARNE

3,22%
IMF →

VAREJO

3,22%
IMF ↓

CONSUMIDOR FINAL

Alíquota acumulada de **7,9%** sobre o preço ao consumo final

NACIONAL

PRODUÇÃO DE SOJA

3,22%
IMF →

FABRICAÇÃO DE FARELO DE SOJA

3,22%
IMF →

FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

3,22%
IMF ↓

PROCESSAME. DA CARNE

3,22%
IMF ←

ABATIMENTO DO GADO

3,22%
IMF ←

criação de GADO

3,22%
IMF ↓

VAREJO

3,22%
IMF →

CONSUMIDOR FINAL

Alíquota acumulada de **13,7%** sobre o preço ao consumo final

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

2. CUMULATIVIDADE E USO INEFICIENTE DOS RECURSOS PRODUTIVOS

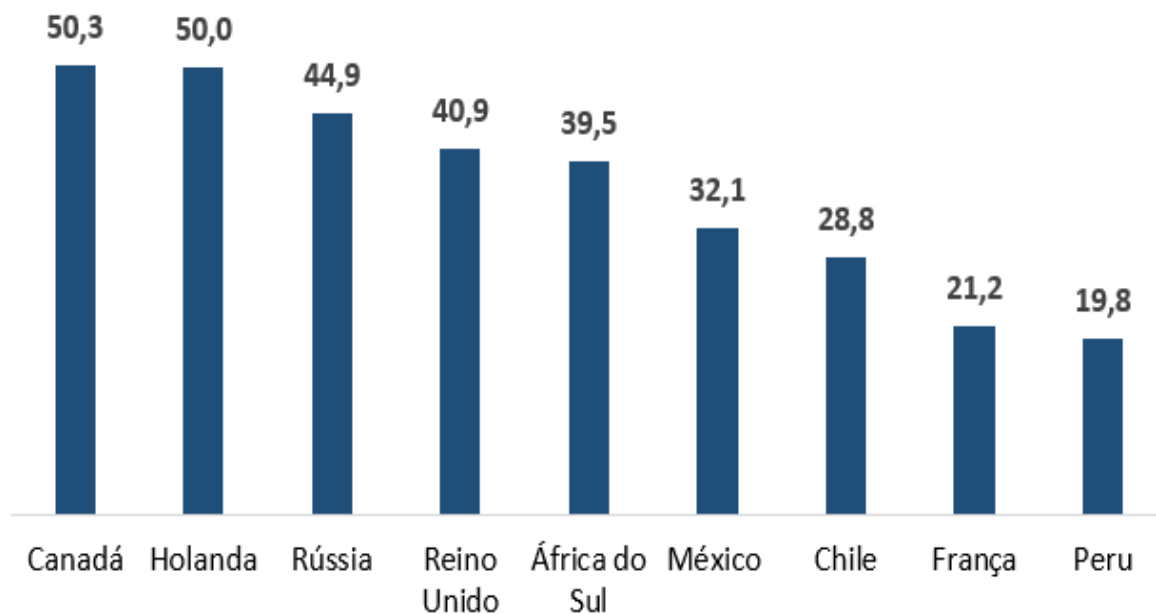
- ✓ **Distorções nas decisões de produção** resultante da tributação cumulativa: cadeias produtivas mais longas sofrem maior impacto da cumulatividade
- ✓ **Alterações nos preços relativos** de insumos e de produtos finais
- ✓ **Recursos** tendem a ser **alocados de forma menos eficiente**: organização das cadeias produtivas segue critérios para minimizar o efeito da cumulatividade e não critérios para maximizar a eficiência

3. DEFICIÊNCIAS NA COMPENSAÇÃO E NO RESSARCIMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

- ✓ **Aumento do custo das empresas** devido à dificuldade de uso dos saldos credores de tributos indiretos, como IPI, PIS/Pasep, Cofins e ICMS
- ✓ Resulta em **acúmulo de saldos credores por parte das empresas**, tanto nas exportações como nas operações internas
- ✓ Estima-se que as **empresas exportadoras** da indústria de transformação **tenham, até 2013, R\$ 88,7 bilhões em créditos acumulados de tributos federais e estaduais**

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

- **Valor de ressarcimento do IVA, via créditos, por país**
(em proporção da arrecadação total do IVA, %)



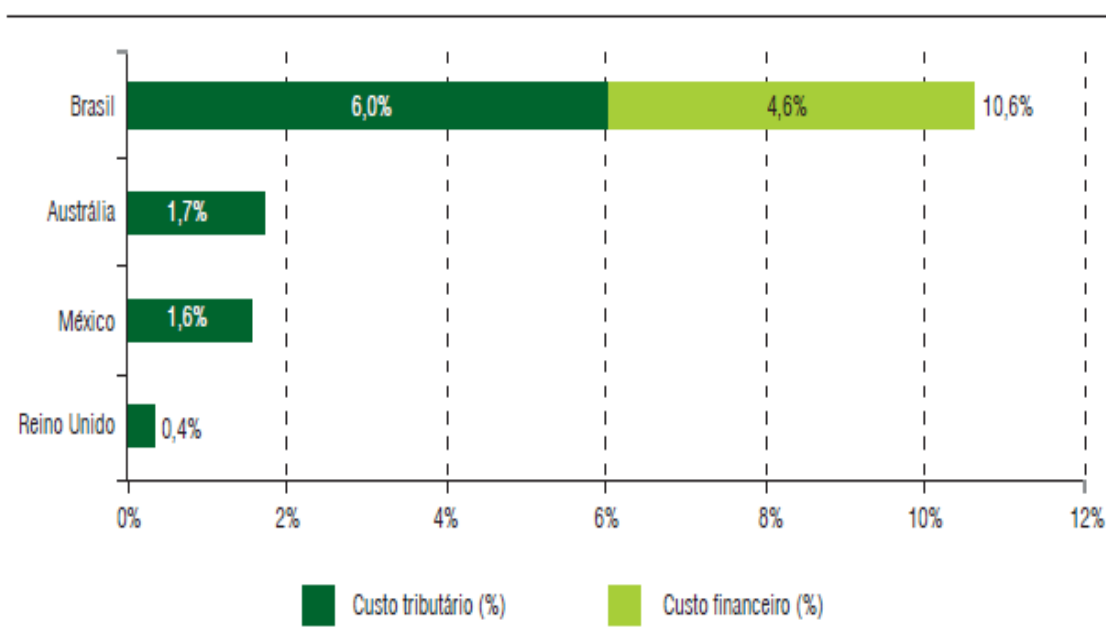
- ✓ Necessidade de **ressarcimento de créditos é prática intrínseca da operação de Impostos sobre Valor Adicionado (IVA)** em todos os países que o utilizam
- ✓ Na metade dos 36 países avaliados em estudo do FMI, os **contribuintes são ressarcidos em valor equivalente a pelo menos 30% do que foi arrecadado com o IVA**
- ✓ **Em alguns países, o percentual de ressarcimento chega a 50% da arrecadação com o IVA**

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

4. ONERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Aumento no custo final de planta siderúrgica provocada pela tributação

GRÁFICO 1 – CUSTO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO POR PAÍS



- ✓ O **sistema tributário aumenta em 10,6% o custo final** de uma planta siderúrgica no Brasil
- ✓ **Custo Tributário (6%): tributos não recuperáveis** (ISS, II, AFRMM e IPI sobre bens de capital)
- ✓ **Custo financeiro (4,6%): provocado pelas restrições ao uso dos créditos de tributos recuperáveis.** No PIS/Cofins, a utilização só é possível após o início das operações. No ICMS, a utilização é feita em 48 parcelas mensais e após o início das operações

Fontes: Ernst & Young e CNI.

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

▪ Oneração do investimento é menor em outros países



- ✓ **Reino Unido:** O Imposto sobre Valor Agregado (IVA) é recuperável, em dinheiro, ainda durante a fase de construção. O único tributo não recuperável é o Imposto de Importação (II).



- ✓ **México:** O IVA é restituído, em dinheiro, ainda na fase de construção e o ressarcimento tem prazo máximo de 40 dias para ser realizado. Dois tributos não recuperáveis (II e taxa alfandegária) oneram os investimentos.



- ✓ **Austrália:** O Goods and Services Tax é restituído 14 dias após a declaração do imposto, mesmo antes do início da operação. Dois tributos não recuperáveis (II e taxa alfandegária) oneram os investimentos.

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

5. USO INDISCRIMINADO DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

- ✓ Aplicação do **ICMS Substituição Tributária (ICMS-ST)** extrapolou o **propósito original**, quando o regime era aplicado apenas a produtos mais homogêneos, com produção concentrada e comercialização pulverizada
- ✓ O **ICMS-ST eleva o custo financeiro** das empresas, pois antecipa o recolhimento do tributo
- ✓ Empresas do **Simples Nacional** são **prejudicadas**, pois ICMS-ST equipara a tributação do ICMS à das demais empresas
- ✓ Definição da **Margem de Valor Agregado (MVA)** gera **distorções na tributação**, pois onera mais os contribuintes e/ou produtos que operam com margens menores e não capta as flutuações nas condições de mercado
- ✓ O **ICMS-ST desestimula a concorrência via preços**, pois reduções de preços nas etapas da cadeia produtiva posteriores à incidência do ICMS-ST não levam à redução no ICMS
- ✓ O **ICMS-ST amplia os efeitos negativos da inadimplência**, pois o vendedor já recolheu o ICMS que, pelo regime normal, seria pago pelo seu cliente no momento da revenda do produto

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

6. ADOÇÃO DO “CÁLCULO POR DENTRO”

- ✓ A inclusão do tributo na sua própria base de cálculo ocorre no ICMS e no PIS/Cofins e **umenta a complexidade e reduz a transparência**
- ✓ Com o “Cálculo por Dentro”, a **alíquota efetivamente paga é maior do que a alíquota nominal**
- ✓ Esse tipo de cálculo **não é usado nos mais de 150 países que adotam o IVA**



PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

7. TRIBUTAÇÃO NA ORIGEM

- ✓ O recolhimento parcial do ICMS no estado de origem das operações **possibilita a “Guerra Fiscal” entre os estados**
- ✓ **Dificulta** ainda mais a **compensação** e a **restituição de créditos** de ICMS, pois, muitas vezes, um estado precisa ressarcir créditos de ICMS que foi recolhido para outros estados
- ✓ A **“Guerra Fiscal”** chegou até à concessão de incentivos fiscais para importação, **o que beneficia os produtos importados na concorrência com os produtos feitos no Brasil**
- ✓ A tributação na origem está **desalinhada das práticas internacionais de tributação sobre o consumo**, que ocorre no local de destino da operação

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

8. COMPLEXIDADE E INSEGURANÇA JURÍDICA

- ✓ Empresas brasileiras levam **mais tempo para apurar os tributos**
- ✓ Obrigações acessórias redundantes geram **custos desnecessários**
- ✓ Alto custo de conformidade, **litigiosidade**
- ✓ Aumento da **incerteza**

Doing Business 2019:

- **1.958 horas** gastas por ano para o cumprimento das obrigações tributárias
- **207 horas** por ano é a média mundial

RFB:

- **600 horas** gastas por ano, segundo a RFB

9. FALTA DE COORDENAÇÃO ENTRE LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- ✓ Aumenta a **insegurança jurídica** e a **complexidade** operacional dos contribuintes (no ICMS)

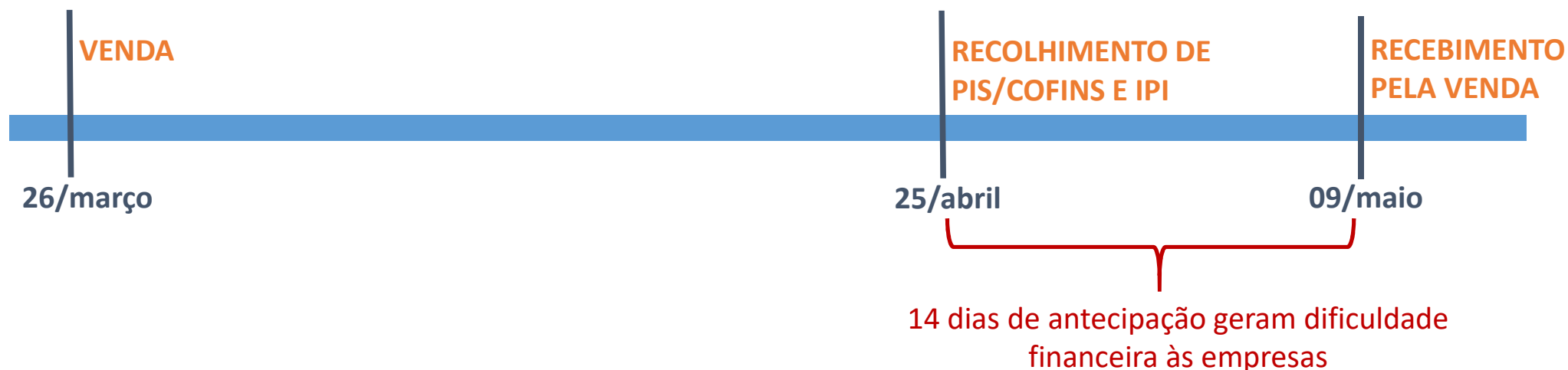
Aproximadamente **121 ADIs sobre ICMS** aguardando julgamento no STF

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

10. CALENDÁRIO DESFAVORÁVEL DE RECOLHIMENTO

- ✓ Diferença entre os prazos de recolhimento dos tributos e o prazo de recebimento das vendas
- ✓ Aumento do **custo financeiro** para as empresas

SIMULAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA





Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

As distorções do sistema tributário brasileiro e a necessidade de reforma

Mário Sérgio Carraro Telles
Gerente de Políticas Fiscal e Tributária

20 de agosto | 2019